



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB
CNPJ Nº 29.492.262/0001-00

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 284/202201

O Município de MONTE ALEGRE, através do(a) FUNDO MUN. DE GESTÃO DOS REC. DO FUNDEB, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 29.492.262/0001-00, com sede na Av. 15 de Março, s/n, representado por MARIA LUCINETE MOURA MAGALHAES, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e E. W. DE AGUIAR LIMA COMÉRCIO, inscrito(a) no CNPJ 01.057.537/0001-50, com sede na Tv. 24 de junho, nº 120, Bairro Planalto, Monte Alegre-PA, CEP 68220-000, representada por ELIAS WELLINGTON DE AGUIAR LIMA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 29 de Agosto de 2023, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 3308 – FUNDO MUN. DE GESTÃO DOS REC. DO FUNDEB

FUNCIONAL: 12.361.0005.2111 – AÇÕES DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL/FUNDEB-30%

FONTE DE RECURSO: 15410000 – TRANSF. DO FUNDEB 30%-COMPLE. UNIÃO-VAAF

ELEMENTO DE DESPESAS: 33.22.40.00 – SERV. TECNOLOGIA INFORMAÇÃO/COMUNICAÇÃO-PJ

SUBELEMENTO DE DESPESAS: 33.22.40.58 – SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

MONTE ALEGRE - PA, 30 de Junho de 2023

FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB
MARIA LUCINETE MOURA MAGALHÃES
ORDENADORA DE DESPESAS
CONTRATANTE

E. W. DE AGUIAR LIMA COMÉRCIO – EPP
Elias Wellington de Aguiar Lima
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____